

EDITAL DE LEILÃO Nº 001-2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, RJ, sediada a Travessa Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, e o (a) Leiloeiro (a) Alexandre Pereira da Costa, matriculado na JUCERJA sob o nº 071, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, realizarão o **LEILÃO, cuja venda será igual ou superior a avaliação**, a ser conduzido pelo (a) Leiloeiro (a) acima, para a alienação de veículos, sucatas inservíveis, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

O Leilão será realizado sob a forma Online, no dia **15 de fevereiro de 2023**, a partir das **13 horas**.

1.1.1. Online: através do sítio eletrônico: www.aplleiloes.com.br

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente Leilão visa a arrematação de lotes de veículos sucatas inservíveis (automóveis, motocicletas, kombis, vans, ônibus e caminhões), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos dos pátios da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA., situado na Rua Vereador Chequer Elias nº 4725 – Via Helena – Barra do Piraí, RJ, para o maior lance ofertado;

2.2. Os bens serão vendidos como destinação final e sem direito à documentação, transformados em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração;

2.3. Os lotes, com o valor inicial por quilo e o total do peso estimado, e os respectivos veículos, sucatas inservíveis que os compõem estão relacionados no ANEXO I deste Edital e nos sites <http://www.aplpatrios.com.br>; <http://www.alexandrecoastaleiloes.com.br>.

2.4. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei Federal 13.160/15, e outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.

2.5. As sucatas inservíveis não identificadas somente poderão ser arrematadas por pessoas jurídicas, do segmento de siderurgia e reciclagem, que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação e esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6657/13.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública será nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2023, das 09h às 16h na Estrada São João Marcos, s/n., Mangaratiba, RJ.;

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc;

3.2. A visitação poderá ser feita no local constante no ANEXO I;

3.3. As fotos e descrições dos veículos a serem leiloados também estarão disponíveis no portal da APL (www.aplleiloes.com.br).

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:

4.2.1. Os (As) licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº8.666/93.

4.3. Os documentos exigidos para consolidar o credenciamento e a posterior arrematação das SUCATAS INSERVÍVEIS NÃO IDENTIFICADAS são:

4.3.1 Comprovação de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, constando as atividades relativas ao tratamento adequado do objeto do Leilão de sucatas inservíveis não identificadas;

4.3.2. Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

4.3.3. Declaração de Ciência – ANEXO II, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da empresa.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1.1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica; O cadastro deverá ser realizado, pelo menos, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do Leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações, acerca do cadastro no sistema, constam no endereço www.aplleiloes.com;

5.2. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF (original);

5.2.2. Documento de identidade com foto (original);

5.2.2.1. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em Cartório;

5.2.3. Comprovante de endereço;

5.2.4. Para pessoas jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de Fundação e demais documentos, na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.4.1. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1. Os (As) interessados (as) poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rua Vereador Chequer Elias nº 4725 – Via Helena – Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA - ESCLARECIMENTOS LEILÃO APLBPSUCATAS03/2022.

6.1.1 Caberá a Comissão de Leilão responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 7 (sete) dias úteis.

6.2. Os (As) interessados (as) poderão formular impugnações ao presente Edital em até 7 (sete) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na sede da APL - Administração de Pátios e Leilões LTDA, localizada na Rua Vereador Chequer Elias nº 4725 – Via Helena – Barra do Piraí, RJ, em dias úteis, das 9h às 17h, contendo no envelope: À APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA. - IMPUGNAÇÃO LEILÃO APLBPSUCATAS01/2023.

6.3. Caberá a empresa acima examinar sobre a impugnação no prazo de até 7 (sete) dias úteis e, se for o caso, encaminhar à Procuradoria Geral da Prefeitura de Barra do Piraí, RJ, o pedido de impugnação para as devidas providências e conseqüente decisão.

6.4. Tanto as respostas às impugnações, quanto aos pedidos de esclarecimentos, serão apresentadas mediante comparecimento do (s) autor (es) da solicitação na sede da APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA.

6.4.1. As respostas serão arquivadas em pasta própria e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados eletronicamente, da seguinte maneira:

7.1.1. Eletrônica e presencial;

7.1.1.1. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública,

no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

8. DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor aceitável para cada lote será o da avaliação constante no Edital, ou o maior lance antecipado, acima da avaliação, registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os (as) participantes “online” deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Durante a sessão, o (a) Leiloeiro (a) responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

8.5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

8.6. Os lotes serão encerrados a critério do (a) Leiloeiro (a);

8.7. Os (As) participantes no ambiente no ambiente virtual, terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições com os participantes que estiverem presentes no auditório, dentro do possível;

8.8. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito (a) às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste Edital e, em especial, o que dispõe o “item 8.2” acima;

9.2. Os lances serão ofertados de maneira eletrônica e presencial, simultaneamente, a partir do preço mínimo estabelecido para a aquisição de cada lote deste Leilão indicado no ANEXO I;

9.3. Será declarado (a) vencedor (a) o (a) licitante que oferecer maior lance;

9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo (a) Leiloeiro (a), sujeitando-se o (a) licitante às sanções administrativas previstas neste Edital;

9.5. O (A) Leiloeiro (a) poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos (as) licitantes e expressa menção no Auto de Arrematação;

9.6. O (A) Leiloeiro (a) poderá negociar diretamente com o (a) licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Prefeitura, devendo a negociação se dar em público e formalizada no Auto de Arrematação;

9.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado (a) pelo Leiloeiro (a), implicará na exclusão do (a) licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo (a) licitante, para efeito de ordenação das propostas;

9.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao (a) Leiloeiro (a) decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao valor da avaliação;

9.9. Encerrado o Leilão, será lavrado o Auto de Arrematação circunstanciado, com a identificação do (a) arrematante e registro de todas as ocorrências relevantes, e será assinado pelo (a) Leiloeiro (a).

9.10. A arrematação dos veículos leiloados será efetivada pelo (a) Leiloeiro (a).

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE

10.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelamento da arrematação, devendo ser observado o que

consta no **CATÁLOGO E NAS CONDIÇÕES DO LEILÃO**, não tendo direito o

(a) Arrematante a qualquer indenização sobre o valor total pago, conforme consta no item 14.3;

10.2. Assumir os serviços de transferência, bem como demais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro etc);

10.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que ocorram durante a retirada do (s) veículo (s), ficando a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Concessionária dos Serviços, APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA., isentas de responsabilidade civil e/ou criminal e de outros ônus decorrentes;

10.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

10.5. Assumir todos os encargos relativos a transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

10.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leilado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) LEILOEIRO (A)

- 11.1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;
- 11.2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente.

12 - DAS PRERROGATIVAS DA PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ

12.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ., poderá retirar ou cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante, ou após a realização do Leilão, e antes da retirada do veículo, caso seja necessário, ou ocorra algum impedimento legal.

13 – DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá ser integral, via boleto bancário, para as arrematações presenciais e eletrônicas;

13.2. Será cobrado 10% (dez por cento) referente a Taxa Administrativa, mais 5% (cinco por cento) referente a Comissão do (a) Leiloeiro (a), ambos sobre o valor de arrematação.;

14 – DA RETIRADA

14.1. A retirada dos lotes arrematados dar-se-á através de agendamento no site da APL (www.aplleiloes.com.br). As datas para o início do agendamento e retirada, serão previamente divulgadas na plataforma “online” e no Catálogo de Leilão.

14.2. A retirada será feita no local constante no Catálogo;

14.3. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando na perda do bem, podendo ser objeto de outro Leilão, e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento do valor da arrematação;

14.4. Todos os lotes deverão ser retirados do Pátio através de caminhão reboque que deverá estar, obrigatoriamente, com toda documentação em dia. O custo quanto ao pagamento será da responsabilidade do (a) arrematante;

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital, sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades:

15.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

15.1.2. Multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, aplicável, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento.

15.1.3. Não pagamento – Ao ser declarado (a) vencedor (a) de um lote, o (a) usuário (a) que em 01 (um) dia útil após a data da compra, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente à comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implicará na comunicação ao SERASA do CPF/CNPJ do (a) arrematante;

15.1.4. A APL emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo

efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao SERASA, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.

16 – DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ., o (a) Leiloeiro (a), a Concessionária, não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o (a) arrematante transacionar o produto adquirido no Leilão;

16.2. O acompanhamento dos resultados das fases do Leilão, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, deverá ser feito através do site: www.aplleiloes.com.br;

16.3. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, poderá, a qualquer momento, revogar o Leilão por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulá-lo, se constatado vício no seu processamento;

16.5. Ocorrendo a revogação ou anulação do Leilão, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

16.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

16.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Leiloeiro (a) com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

16.8. A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, RJ, e os (as) arrematantes, elegem o foro do Município de Barra do Piraí, RJ, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Edital;

16.9. Acompanha este Edital o seguinte anexo: ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

ANEXO I

LEILÃO	LOTE	MARCA/MODELO	GRV	PÁTIO	ESTADO GERAL
APLBPSUCATAS01-23	200.1	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	169002381	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.2	I/FIAT MAREA WEEK SX	169540216	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

APLBPSUCATAS01-23	200.3	VW/GOL CL	169540217	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.4	VW/SANTANA 2000 MI	169540221	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.5	VW/GOL GL	169540223	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.6	VW/SANTANA CL	169540224	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.7	GM/CHEVETTE MARAJÓ SE	169540225	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.8	VW/GOL S	169002400	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.9	GM / CHEVETTE	169002402	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.10	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	169540256	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.11	HONDA/CG 125 TITAN KS	160900019	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.12	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	169540312	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.13	YAMAHA/CRYPTON T105E	169540313	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.14	DAFRA/ZIG 50	169540330	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.15	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	169540339	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL

					NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.16	HONDA/C100 BIZ ES	169540369	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.17	HONDA/C100 BIZ ES	169540371	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.18	TRAXX/JL50 Q2	160900032	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.19	BRAMONT/GARINI GR125 U2	160900040	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.20	HONDA/POP100	160900047	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.21	HONDA BIZ	169540373	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.22	HONDA/C100 BIZ	169540376	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.23	DAFRA/ZIG 50	169540324	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.24	HONDA/CG 125 TITAN KS	160900035	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.25	HONDA/CG 125 FAN	160900037	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.27	HONDA/CB 300R	160900026	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.28	HONDA/CG 125 FAN	169540317	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

APLBPSUCATAS01-23	200.29	HONDA/CB600F HORNET	169540243	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.43	HONDA/POP100	169540276	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.44	HONDA/CG 125 TITAN ES	169540316	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.45	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	169540305	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.46	HONDA/CG 150 TITAN EX	160900034	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.51	VW/GOL 1.0	169002373	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.52	HONDA/CG 125 FAN ES	169540351	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.53	HONDA CG 150 TITAN	169540264	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.54	HONDA/C100 BIZ ES	169540365	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.55	SUNDOWN/WEB 100	169540355	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.56	YAMAHA/NEO AT115	169540278	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.57	HONDA/CG 125 FAN KS	169540326	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.58	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	169540306	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL

					NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.59	HONDA/CG 125 FAN ES	160900025	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.60	HONDA/CG 125 FAN	160900028	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.61	HONDA/CG 125 FAN KS	160900045	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.62	HONDA/CG 125 FAN KS	169540372	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.63	YAMAHA/YBR 125E	160900059	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.64	HONDA/CG 125 FAN	169540331	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.65	HONDA/CG 125 TITAN KS	169540284	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.66	HONDA/CG 125 FAN	169540285	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.67	YAMAHA/YBR 125K	169540281	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.68	JTA/SUZUKI EN125 YES	169540279	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.69	HONDA/CG 125 FAN ES	169540269	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.70	HONDA/CG 150 TITAN ES	169540314	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

APLBPSUCATAS01-23	200.71	HONDA/CG 150 TITAN ES	169540352	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.72	HONDA/NXR150 BROS ES	169540348	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.73	HONDA/CG 150 TITAN KS	169540273	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.74	HONDA/CBX 200 STRADA	169540302	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.75	HONDA/CBX 250 TWISTER	160900015	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.76	YAMAHA/FAZER YS250	169540241	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.77	HONDA/CB 300R	169540343	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.78	SUZUKI /YES 125	169540237	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.79	HONDA/CG 150 TITAN KS	169540334	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.80	HONDA/CG 150 SPORT	169540335	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.81	HONDA/CG 125 FAN	169540336	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.82	YAMAHA/YBR 125K	169540356	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.83	FIAT/SIENA FIRE FLEX	169002390	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL

					NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.84	IMP/GM CORSA GL	169002395	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.85	IMP/FIAT SIENA EL	169002396	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.86	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	169002387	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.87	IMP/FORD ESCORT 2.0I R	169540215	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.88	FORD/FIESTA	169002397	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.89	GM/ASTRA HATCH 3P	169540214	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.90	FIAT/PALIO 16V	169002382	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.91	GM/ASTRA HATCH 3P	169540213	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.92	FIAT/UNO MILLE EX	169540207	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.93	PEUGEOT/206 16 PRESENC	169002401	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.94	FORD/ESCORT L	169540206	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.95	VW/GOL 16V	169540201	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

APLBPSUCATAS01-23	200.96	FIAT/SIENA 6 MARCHAS	169002359	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.97	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	169002375	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.98	FIAT/PALIO FIRE FLEX	169002371	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.99	VW/KOMBI	169540229	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.100	RENAULT/CLIO RN 1.0	169002361	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.101	VW/GOL 1000	169540227	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.102	VW/KOMBI	169540197	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.103	FIAT/UNO MILLE EP	169002358	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.104	VW/KOMBI FURGAO	169540196	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.105	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	169002357	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.106	IMP/CITROEN BERLI MP 1.8	169540234	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.107	GM/VECTRA GLS	169540231	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.108	GM/MONZA SL EFI	169540232	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL

					NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.109	VW/FUSCA	169002380	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.110	FORD/ESCORT L	169002379	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.111	RENAULT/MASTER BUS16 DCI	169002378	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.112	HONDA/CG 150 TITAN KS	160900058	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.116	HONDA/CG 150 TITAN ESD/MOTO	169540328	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.120	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX/PASSEIO	169002391	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.121	RENAULT/LOGAN EXP 16/PASSEIO	169002399	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.122	GM/CLASSIC SPIRIT/PASSEIO	169002354	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.123	I/FORD FOCUS 1.8L HA/PASSEIO	169002362	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.124	I/CITROEN C4 20 VTR/PASSEIO	169002363	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.125	IVECOFIAT/3510FFBM MIC22/UTILITARIO	169540210	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.126	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE/PASSEIO	169540230	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA

APLBPSUCATAS01-23	200.127	FIAT/UNO MILLE ECONOMY/PASSEIO	169002365	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.128	HONDA/CIVIC LXL FLEX/PASSEIO	169002366	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.129	VW/GOL 16V/PASSEIO	169002360	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.130	VW/SAVEIRO 1.6/PASSEIO	169540233	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.131	VW/GOL 1.0/PASSEIO	169002355	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.132	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	169002364	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.133	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	169540198	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.134	IMP/FORD FUSION	169540200	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.135	GM/CORSA WIND	169540199	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.136	IMP/CITROEN C4 16GLX5P F	169002368	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.138	HONDA/CG 125 FAN KS	169540299	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.139	VW/FUSCA	169540222	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.140	VW/APOLLO GL	169540212	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL

					NÃO IDENTIFICADA
APLBPSUCATAS01-23	200.141	GM/MONZA CLASSIC	169002398	APL MANGARATIBA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA